

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS - CPCA

Edital Nº 001-2/2015

EDITAL DE REMOÇÃO DE DOCENTES ENTRE UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

(Em conformidade com a deliberação *Ad Referendum* do CPP Nº 101/2014 que Revoga a deliberação *Ad Referendum* da CPP nº 097/2014, de 21 de novembro de 2014)

1. OBJETIVO

Garantir aos docentes da UPE a remoção com base no parágrafo único do artigo 216 cap. I seção II do Regimento Geral.

2. UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as Unidades de Educação da Universidade de Pernambuco.

3. DA REMOÇÃO

3.1 Os pleitos de remoção serão analisados pelas Pró-Reitorias Acadêmicas, ouvidas as Unidades de Educação que transferirão e receberão os docentes, no fórum específico para discussão de concursos acadêmicos.

3.2 O processo de remoção será executado pela Universidade de Pernambuco – UPE, através de sua Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA), que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO DOCENTE

4.1 Ter cumprido o estágio probatório;

4.2 Preencher os requisitos do perfil do candidato solicitado pelo Campus/curso (Anexo III), com comprovação através da documentação anexada ao currículo.

4.3 Os candidatos à remoção que não atenderem aos subitens 4.1 e 4.2 serão automaticamente eliminados do processo.

4.4 Os professores que estão afastados do exercício profissional na UPE não podem concorrer ao Processo de Mobilidade Acadêmica 2015, uma vez que não terão condições de assumir de imediato suas funções na Unidade de Educação/curso pretendido.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Preenchimento e entrega do formulário com assinatura (Anexo I);

5.2 Currículo Lattes com cópias dos documentos comprobatórios da experiência na área/curso da vaga pretendida. O currículo, a ser entregue no ato de inscrição, deve estar encadernado juntamente com cópia dos documentos comprobatórios, que devem seguir a ordem apresentada no barema específico (Anexo II);

5.3 Cópia do contracheque comprovando a data de admissão e a Unidade de Educação em que está lotado.

6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para ser considerado aprovado, o candidato precisa obter pontuação no barema específico (Anexo II), com nota mínima de aprovação igual a 7,00 (sete).

6.2 A aprovação e a classificação do candidato, ao processo de remoção 2015 da UPE, será feita através da Pontuação Final, diante do somatório dos pontos obtidos por ele em cada um dos itens e subitens que compõem o barema específico, aplicando-se a média ponderada quando for o caso.

6.3 A classificação ocorrerá em duas etapas. Na primeira etapa serão classificados os docentes para as vagas da preferência inicial (primeira opção) e posteriormente das demais opções (segunda e terceira opções), caso estas últimas existam.

6.4 Para a análise acadêmica e científica dos candidatos à remoção 2015, de acordo com os critérios de avaliação docente propostos pela CAPES, pelo CNPq e pelo SINAES, para julgamento do Currículo Lattes, será considerada a produção docente comprovada referente ao último triênio (2014-2013-2012), conforme itens e subitens do barema específico (Anexos II).



6.5 A produção docente do último triênio, declarada no Currículo Lattes e comprovada, referente às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos, conforme itens e subitens do barema (Anexos II).

6.6 Serão critérios de desempate para remoção, seguindo esta ordem:

I. Tempo de Serviço;

II. Titulação;

III. Participação em ações acadêmicas (Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão) no entorno do campus pleiteado.

7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição realizar-se-á exclusivamente na secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA) da Universidade de Pernambuco, na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP nº 50.100-010, entre os dias **06 e 11 de fevereiro de 2015 (apenas dias úteis)**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração.

7.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas (retiradas, substituídas ou complementadas), em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após realizada a inscrição.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo de remoção 2015 da UPE serão divulgados na página da Universidade (<http://www.upe.br>), no espaço destinado aos concursos da UPE (link [Remoção de Docentes Entre Unidades de Educação](#)), num prazo máximo de até uma semana, após a data estipulada para o término das inscrições.

9. EFETIVAÇÃO DA REMOÇÃO

9.1 A efetivação ocorrerá após o preenchimento da vaga de origem, do candidato removido, incluindo homologação, publicação DOE e posse.

9.2 O docente aprovado no processo, após a sua transferência, compromete-se em trabalhar por um período mínimo de 03 (três) anos na Unidade de Educação para o qual foi transferido, na área de conhecimento e curso(s) de graduação para o qual concorreu na remoção, ou em áreas afins e cursos de graduação correlatos, de acordo com as necessidades do colegiado do curso e/ou da Unidade de Educação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A remoção está limitada às vagas disponíveis no edital.

10.2 O edital se encerrará com a homologação do processo.

10.3 Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de documentação nem recontagem de pontos.

10.4 A inexistência de afirmativas, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo de remoção, implicará a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

10.5 Toda documentação entregue, para o processo de remoção, ficará arquivada na UPE, cabendo aos órgãos e/ou coordenações pertinentes o seu arquivamento.

10.6 A execução e resolução dos casos omissos ficarão sob a responsabilidade da CPCA.

Recife, 05 de fevereiro de 2015.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Ernani Martins dos Santos
Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Data de admissão: _____ (anexar cópia do contracheque)

Unidade de origem: _____ (campus/curso)

Unidade(s) Pretendida(s)

Inscrição para:

1ª opção CAMPUS: _____
(CURSO(s)/Perfil/Vaga) _____

2ª opção CAMPUS: _____
(CURSO(s)/Perfil/Vaga) _____

3ª opção CAMPUS: _____
(CURSO(s)/Perfil/Vaga) _____

Declaro estar ciente das Normas contidas no Edital N°001-2/2015 e da aceitação tácita das condições estabelecidas para o processo de remoção de docentes na Universidade de Pernambuco, tais como se encontram definidas no edital bem como de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

EDITAL Nº 001-2/2015, de 05 de fevereiro de 2015

ANEXO II: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO
CATEGORIA DOCENTE: AUXILIAR, ASSISTENTE OU ADJUNTO

Para a análise acadêmica e científica dos candidatos à remoção 2015, de acordo com os critérios de avaliação docente propostos pela CAPES, pelo CNPq e pelo SINAES, para julgamento do Currículo Lattes, será considerada a produção docente comprovada referente ao último triênio (2014-2013-2012) nos itens e subitens assinalados no barema.

1. Títulos Acadêmicos: (peso 2,0)
 - 1.1. Título de Especialista/Residente
 - 1.2. Título de Mestre
 - 1.3. Título de Doutor
2. Atividades Didáticas: Atividades de Magistério ou Afins (peso 3,0)
3. Pontuação Científica, Técnica, Artística e Cultural:
 - 3.1. Trabalhos Publicados (peso 2,5)
 - 3.2. Participação em Eventos Científicos (peso 0,5)
4. Exercício de Atividades Ligadas à Administração Universitária (peso 1,5)
5. Outras Atividades (peso 0,5)

Candidato(a): _____
Área: _____
Data: ____/____/____

ORDEM	GRUPO DE TITULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMEROS DE TITULOS	PONTOS OBTIDOS
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (considerar o título mais elevado)				
1.1	Curso de Especialização Lato Sensu ou Residência na área de conhecimento objeto do concurso	4		
1.2	Curso de Mestrado na área de conhecimento objeto do concurso	7		
1.3	Curso de Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso	10		
SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 10 pontos)				

2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS (atividades assinaladas com (*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)				
2.1	Aulas Ministradas no Ensino Superior, nos últimos três anos (*)	3+2 p/semestre		
2.2	Aulas Ministradas no Ensino Médio (pontuação máxima 3,0)	1+0,5 p/semestre		



2.3	Atividade de orientação de Monitoria do Ensino de Graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre), nos últimos três anos (*)	1		
2.4	Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência na Área Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	3		
2.5	Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência em Área de conhecimento afim a do Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	1,5		
2.6	Co-Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência na Área Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	2		
2.7	Co-Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim a do Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	1		
2.8	Orientação de Dissertação de mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	2		
2.9	Orientação de Dissertação de mestrado em área de conhecimento afim a do objeto do concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	1		
2.10	Co-Orientação de Dissertação de mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	1		
2.11	Co-Orientação de Dissertação de mestrado em área de conhecimento afim a objeto do concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	0,5		
2.12	Orientação de Monografia de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na área objeto do Concurso (por monografia orientada), nos últimos três anos (*)	0,5		
2.13	Orientação de Monografia de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em área afim a do objeto do concurso (por monografia orientada), nos últimos três anos (*)	0,25		
2.14	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação, nos últimos três anos (*)	0,25		
2.15	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão, de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Graduação, de Inovação Pedagógica, de Projetos do PFA ou de Trabalho Acadêmico de Conclusão de Graduação (por projeto orientado), nos últimos três anos (*)	0,5		
2.16	Participação, como aluno de Graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	0,2		
2.17	Participação, como membro titular, em Banca Examinadora de Concurso Público, nos últimos três anos (por participação)	1		
2.18	Participação, como membro titular, em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos três anos (por participação)	1		
2.19	Participação, como membro titular, em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos três anos (por participação)	0,5		
2.20	Participação, como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de Conclusão de Graduação, nos últimos três anos (por participação) (*)	0,2		
2.20	Participação, como membro titular, em Banca Avaliadora de Projetos de Inovação Pedagógica, de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Graduação, de Monitoria/PIBID e de Projetos do PFA nos últimos três anos (por participação) (*)	0,3		
2.21	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,5		
SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 10 pontos)				

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL



3.1	TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (será considerada a produção do último triênio) (atividades assinaladas com (*)), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)			
	Observações : Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN			
3.1.1	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A1 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 2 pontos por artigo. (*)	4		
3.1.2	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A2 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,75 pontos por artigo. (*)	3,5		
3.1.3	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B1 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,5 pontos por artigo. (*)	3		
3.1.4	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B2 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,25 pontos por artigo. (*)	2,5		
3.1.5	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B3 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1 pontos por artigo. (*)	2		
3.1.6	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B4 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,75 pontos por artigo. (*)	1,5		
3.1.7	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B5 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,5 pontos por artigo. (*)	1		
3.1.8	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito C (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,25 pontos por artigo. (*)	0,5		
3.1.9	Publicação de Livro na área de conhecimento do objeto do Concurso (por livro publicado) (*)	4		
3.1.10	Publicação de Livro em área afim à objeto do Concurso (por livro publicado) (*)	2		
3.1.11	Publicação de Livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso (por capítulo publicado) (*)	2		
3.1.12	Publicação de capítulo em Livro de coletânea, na área afim a do objeto do Concurso (por capítulo publicado) (*)	1		
3.1.13	Publicação de Apostilas, com comissão editorial na área de conhecimento objeto do Concurso (por apostila) (*)	1		
3.1.14	Publicação de Trabalhos completos em Eventos Internacionais ou Nacionais na área de conhecimento do objeto do concurso (*)	1		



3.1.1 5	Publicação de Trabalhos completos em Eventos Internacionais ou Nacionais em área afim do objeto do concurso (*)	0,5		
3.1.1 6	Publicação de resumo Expandido em Anais de eventos Científicos Internacionais ou Nacionais na área de conhecimento do objeto do concurso (por resumo publicado) (*)	1		
3.1.1 7	Publicação de resumo Expandido em Anais de eventos Científicos Regionais ou Locais na área de conhecimento do objeto do concurso (por resumo publicado) (*)	0,5		
3.1.1 8	Publicação de Artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas especializadas (por resumo publicado) (*)	0,1		
3.1.1 9	Patentes (com protocolo de depósito) (*)	4		
3.1.2 0	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,5		

SUBTOTAL 3.1 (pontuação máxima de 10 pontos)

3.2	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (será considerada a produção do último triênio) (atividades assinaladas com (*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)			
------------	---	--	--	--

3.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral (por evento) (*)	2		
3.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral (por evento) (*)	1		
3.2.3	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Painel ou Pôster (por evento) (*)	0,5		
3.2.4	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Painel ou Pôster (por evento) (*)	0,25		
3.2.5	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,1		

SUBTOTAL 3.2 (pontuação máxima de 10 pontos)
4. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (atividades assinaladas com (*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)

4.1	Reitor (*)	7		
4.2	Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor (*)	5		
4.3	Coordenação Setorial de Pesquisa, Extensão, Ensino, Planejamento, Administração e Coordenação de outros setores ligados à Gestão Universitária (*)	4		
4.4	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras e Comissões Institucionais (por comissão) (*)	1		
4.5	Vice-Diretor, Chefias de Departamentos, Coordenadores de Curso de Graduação, Coordenadores de Programas de Pós-graduação de caráter permanente, Coordenadores de Programas de Residência Profissional ou Multiprofissional. (*)	3		
4.6	Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente, Vice-chefia, Vice-coordenação. (*)	2		
4.7	Membros de Comissões Temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior (por comissão) (*)	1		
4.8	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	1		

SUBTOTAL 4 (pontuação máxima de 10 pontos)


**5. OUTRAS ATIVIDADES (será considerada a produção do último triênio)
(atividades assinaladas com (*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)**

5.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela Instituição onde foi realizado o Pós-doutorado	5		
5.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício. (*)	2		
5.3	Exercício técnico profissional em função relacionada com área afim ao objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício. (*)	1		
5.4	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	0,5		
5.5	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área afim de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	0,25		
5.6	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalizem no mínimo 75 horas-aula.	3		
5.7	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso (por estágio realizado)-pontuação máxima 2.	0,5		
5.8	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade afim objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2	0,25		
5.9	Aprovação em Concurso Público em função diretamente relacionada com aquela objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	1		
5.10	Aprovação em Concurso Público em outras atividades correlatas à objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	0,5		
5.11	Curso de Extensão Universitária, com duração mínima de 40 horas, em área específica do Concurso (por curso) - pontuação máxima 5 (*)	1		
5.12	Palestra na área objeto do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2	0,2		
5.13	Palestra em área afim do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2	0,1		
5.14	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovados por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado) (*)	3		
5.15	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo à pesquisa (por projeto executado) (*)	1,5		



5.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, PFA, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	2		
5.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, PFA, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	1		
5.18	Coordenador de Projeto de Extensão aprovados por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo à pesquisa (por projeto executado) (*)	3		
5.19	Participante de Projeto de Extensão aprovado por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo à pesquisa (por projeto executado) (*)	1,5		
5.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, PFA, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	2		
5.21	Participante de Projeto de Extensão aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, PFA, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	1		
5.22	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo três premiações)	0,5		
5.23	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,5		
SUBTOTAL 5 (pontuação máxima de 10 pontos)				

TABELA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO X PONTOS
1.	TÍTULOS ACADÊMICOS	2		
2.	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS	3		
3.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
3.1	TRABALHOS PUBLICADOS	2,5		
3.2	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	0,5		
4.	EXERCÍCIOS LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	1,5		
5.	OUTRAS ATIVIDADES	0,5		

NOTA FINAL = (SOMATÓRIO DE (C)) / 10

Para o cálculo do resultado final os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A). O resultado final será o somatório da coluna (C) dividido por 10 e deverá ser atribuído em nota de (0) a (10), considerando-se até a segunda casa decimal.

Avaliadores:



ANEXO III

OBJETO E CONDIÇÕES PARA A REMOÇÃO

PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS GARANHUNS						
Educação Matemática	Licenciatura em matemática	Assistente	01	40h	Licenciado ou Bacharel em Matemática	Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino das Ciências ou Mestrado em Psicologia Cognitiva ou Mestrado em Psicologia da Educação ou Mestrado em Filosofia da Educação.
CAMPUS CARUARU						
Design, Estilismo e Moda, Comunicação Social ou Publicidade.	Administração com ênfase em Marketing de Moda	Auxiliar	01	40h	Design, ou Estilismo e Moda, ou Publicidade.	Especialização em Design, ou Publicidade, ou Comunicação Social, ou Marketing ou áreas afins.
CAMPUS ARCOVERDE						
Direito Penal, Criminologia, Direito Processual Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Delegacias de Polícia, Mediação e Arbitragem, Metodologia da Pesquisa Científica, Seminários Avançados, Estágio Supervisionado em Geral, Trabalho de Conclusão de Curso.	Direito	Assistente	01	40h	Direito	Mestrado em Direito



PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS SERRA TALHADA						
Pediatria, Neonatologia e Prática Médica	Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou Residência em Pediatria, Neonatologia e Prática Médica
CAMPUS SALGUEIRO						
Pesquisa Operacional, Métodos Quantitativos Aplicados, Controle Estatístico do Processo e Contabilidade de Custos Logísticos.	Administração	Assistente	01	40h	Administração ou Economia ou Logística ou Engenharia de Produção ou licenciatura/bacharelado em Matemática ou Estatística.	Mestrado em Administração ou Logística ou Engenharia de Produção ou em Economia.

PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS PETROLINA						
Nutrição Clínica e Estágio Curricular	Nutrição	Adjunto	01	40h	Bacharelado em Nutrição	Doutorado em qualquer área do conhecimento
Língua Portuguesa/ Língua Inglesa/ Língua Espanhola Metodologias das Línguas Estágio Curricular: Regência em Ensino Fundamental e Médio;	Letras	Adjunto	01	40h	Letras Português ou Letras Português/Inglês ou Letras Português/Espanhol	Doutor em Letras (Português ou/Português/Inglês), Linguística Aplicada/Filologia Hispânica ou ciências da Linguagem.
Teoria da História, Historiografia,	História	Adjunto	01	40h	Licenciatura em	Doutorado em História



Introdução aos estudos Históricos; Investigação científica na formação de professores; Métodos e Técnicas de Pesquisa em História; Estágio Curricular: regência em ensino fundamental e médio					história	
---	--	--	--	--	----------	--

PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS BENFICA – ESCOLA POLITÉCNICA						
Telefonia	Engenharia de telecomunicações	Adjunto	01	40h	Engenharia Elétrica (Eletrotécnica ou Eletrônica ou Telecomunicação)	Mestrado em Engenharias e áreas afins. Doutorado em Engenharias e áreas afins
Circuitos Elétricos e Conversão Eletromecânica de Energia	Engenharia Elétrica e Eletrotécnica	Adjunto	01	40h	Engenharia Elétrica (Eletrotécnica ou Eletrônica ou Telecomunicação) ou Engenharia de Controle e Automação	Doutorado em Engenharias

PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS SANTO AMARO – FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS						
Políticas e Programas de Saúde	Saúde Coletiva	Assistente	01	40h	Graduação na área de saúde (medicina, enfermagem, odontologia, psicologia, farmácia, biomedicina, fisioterapia, nutrição, ciências biológicas) e	Mestrado em Saúde Coletiva



					áreas afins (Sociologia, Serviço Social)	
--	--	--	--	--	--	--

PERFIS PARA REMOÇÃO

Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS SANTO AMARO – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
Educação e Esporte	Educação Física	Assistente	01	40h	Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado)	Mestrado em Educação física, Educação Física e Esportes; Ciências da Motricidade, Ciência do Esporte; Ciência do Movimento Humano; Exercício Físico na Promoção da Saúde; Educação.

PERFIS PARA REMOÇÃO

Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS BENFICA - FCAP						
Teoria Geral da Administração	Administração	Adjunto	01	40h	Bacharelado em Administração	Doutorado em Administração

COMPLEMENTO DOS PERFIS PARA O CONCURSO

Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS SANTO AMARO – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Microbiologia	Ciências Biológicas, Enfermagem, Odontologia, Medicina.	Adjunto	01	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou em cursos da área da saúde.	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Biológicas ou de Ciências da saúde ou em suas áreas, com tese na temática de Microbiologia



PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS MATA NORTE						
Ensino de Matemática	Matemática	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática	Doutorado em Educação Matemática, Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em Psicologia Cognitiva
Análise, Álgebra, Combinatória, Estatística, Probabilidade.	Matemática	Adjunto	01	40h	Bacharelado Matemática ou Licenciatura em Matemática	Doutor em Matemática pura ou Matemática Aplicada.

PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS MATA SUL						
Direito	Graduação em Serviço Social Tecnólogo em Gestão de Logística	Assistente	01	40	Direito	Mestrado na área de: Ciências Jurídicas ou ciências sociais ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Educação

PERFIS PARA REMOÇÃO						
Área de Conhecimento	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do candidato formação/titulação exigida	
					Graduação	Pós-graduação
CAMPUS MATA SUL						
Direito	Graduação em Serviço Social Tecnólogo em Gestão de Logística	Assistente	01	40	Direito	Mestrado na área de: Ciências Jurídicas ou ciências sociais ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Educação

